



ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
-1-	-23882-

Porto Alegre, 22 de maio de 2001

BAIRRO: PARQUE SANTA FE.

IMÓVEL: O apartamento nº 203, do Edifício Platano I, sito na Rua "31", nº 45, localizado no 2º pavimento, de fundos, à direita de quem de frente se postar frente ao edifício pela Rua "31", com a seguinte composição: vestibulo, estar-jantar, circulação, banheiro, cozinha e 3 dormitórios, com área real total de 80,47m², sendo 73,39m² de área real privativa e 7,08m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0380 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno mede 40,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua "31", por 61,90m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, onde divide com terrenos H, I, J, K, L a parte do terreno M, de propriedade da Luciana Loteamentos e Incorporações Imobiliárias Ltda., pelo outro lado, divide com parte do terreno F, da Luciana Loteamentos e Incorporações Imobiliárias Ltda., e formado por 3 segmentos, a saber: o 1º partindo do alinhamento da Rua "31", segue na direção leste, numa extensão de 25,00m; o 2º formando ângulo obtuso com o 1º, mede 12,80m na direção su-sudeste, e o 3º formando ângulo reto com o 2º na direção les-nordeste, segue numa extensão de 28,00m nos fundos divide com o terreno B e com parte do C e é formado por 2 segmentos a saber: o 1º partindo da divisa sul, na direção norte, por 32,00m forma ângulo reto com a linha de divisa do lado sul, e o 2º na direção nor-nordeste, forma ângulo obtuso com o 1º numa linha reta até encontrar a divisa do outro lado, mede 12,60m. Dista 30,00m da esquina da Rua "24". Área de 2.439,43m². PROPRIETARIOS: CARLOS MARCELINO DE SOUZA, comerciante, s/m MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, do lar; e OSORIO PINHEIRO, industrial, s/m EDILIA NUNES PINHEIRO, comerciante, todos brasileiros, domiciliados na cidade de Alvorada, neste Estado, CIC nos 178.734.360-04, 131.754.400-53 e 184.058.270-72, respectivamente. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 31908, R-1-31908, fls 01/v., Lq 2RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: M=0,50 UREs.+++++

AV-1-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.2.31908. Porto Alegre, 26.11.1980. Por contrato particular de 30.09.1980, foi o imóvel hipotecado para Luciana Loteamentos e Incorporações Imobiliárias Ltda., acima qualificada, para garantia de um empréstimo de Cr\$936.403,11, pelo prazo de 288 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod. Civil: Cr\$1.033.421,98, juntamente com imóvel da matrícula 31909. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". E o que consta. Titular: AV=1,00 URE.+++++

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de maio de 2001.

Ficha n.º

1

Matrícula n.º

23.882A

BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ – CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA - QUADRA N-3.
IMÓVEL: UM QUARTEIRÃO COM ÁREA TOTAL DE 2060.41 METROS QUADRADOS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM 40.00 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA 89; AO LESTE, COM 63.75 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA 87; AO SUL, COM 46.89 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA SILVESTRE FÉLIX RODRIGUES (AVENIDA A); AO OESTE, COM 39.27 METROS, CONFRONTANDO COM A RUA 86. **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta Capital, CGC 92797547/001. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 22.668, R-5, fls. 01/03, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: M=0,50 UREs.++++++

AV-1-23.882A - 14.09.2011 - (protocolo 103100 de 30.08.2011) - **INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL** – Fica averbado requerimento expediente: 005863-24.00/11-2 e 001646-32.00/06-0, do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, representado por Otto Luis Boutros; para constar que em vista da extinção da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COHAB/RS, conforme disposto na Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, e alterações, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, por ter sido incorporado ao Patrimônio Estadual. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Processo de Dúvida nº 001/1.11.0089954-6 (CNJ: 0102651-68.2011.8.21.0001). Titular: R\$20,70 +
 Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.02330 R\$ 0,40;
 0474.01.1100016.01994 R\$ 0,20.++++++

AV-2-23.882-A - 19/07/2024 - **SANEAMENTO:** Procede-se esta averbação para constar que, em cumprimento ao Prov. 89/2019 - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula - CNM, e devido na composição do número da presente matrícula constar a letra "A", se faz necessário regularizar tal situação, para tanto, aplicando o princípio do saneamento, abre-se nova matrícula do presente imóvel sob nº 73.620.

Escrevente: Katia Schill.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: penwaxe

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400006.04359 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

FICHA

MATRÍCULA

VERSO

-23882-

continuação do anverso

AV-2-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - CEDULA HIPOTECARIA - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "A.3.31908. Porto Alegre, 26.11.1980. Em data de 30.09.1980, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº02. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". E o que consta. Titular: _____

AV=1,00 URE.+++++

AV-3-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - INDICAÇÃO DA FAVORECIDA - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "A.4.31908. Porto Alegre, 26.11.1980. Na cédula hipotecária averbada sob nº 3, foi indicado como favorecido Apesar Associação de Poupança e Empréstimo. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". E o que consta. Titular: _____

AV=1,00 URE.++++

AV-4-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - DEBITO - Fica averbada fotocópia autenticada da certidão de óbito nº 42.751, fls 136, Lo C-88, do Registro Civil da 3ª Zona desta Capital, para constar que CARLOS MARCELINO DE SOUZA, faleceu em 31.03.1991, nesta Capital. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____

AV=1,00 URE.++++

R-5-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - MEACAO - Por Formal de Partilha extraído dos autos do inventário - processo nº 01291098216, homologado em 14.11.1996, que transitou em julgado em 02.12.1996, subscrito pelo Escrivão do 7º Cartório de Família desta Capital, Helio João Rebescini e assinado pelo Exmo Srº Dº Juiz de Direito Substituto, Domingos dos Santos Bitencourt, em 09.12.1996; - MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, com CPF nº 178.734.360-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Alvaro Domingues, nº 45, apto 203, Parque Santa Fé; - RECEBEU na parte ideal de 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, a parte ideal no valor de R\$3.552,40; avaliado o todo em Cr\$22.210.000,00, pela Secretaria da Fazenda Estadual - Boletins 92/2451 1992/632 de 04.05.1992. Consta a isenção do imposto de transmissão, conforme Cálculo de Liquidação de 01.09.1992, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária de 26.07.1995; na herança de CARLOS MARCELINO DE SOUZA. Tudo conforme e demais condições do Formal. Titular: _____

Reg.R\$54,68 - equivalente a

4.89964157706 UREs.+++++

R-6-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - LEGITIMA PATERNA - Por Formal de Partilha extraído dos autos do inventário - processo nº 01291098216, homologado em 14.11.1996, que transitou em julgado em

continua na ficha nº -2-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-23882-

Porto Alegre, 22 de maio de 2001

02.12.1996, subscrito pelo Escrivão do 7º Cartório de Família desta Capital, Helio João Rebeschini e assinado pelo Exmo Srº Drº Juiz de Direito Substituto, Domingos dos Santos Bitencourt, em 09.12.1996; - KAREN LETICIA FELIPE DE SOUZA, brasileira, menor, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Alvaro Domingues, nº 45, apto 203, Parque Santa Fé; - RECEBEU na parte ideal de 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, a parte ideal no valor de R\$1.776,21; avaliado o todo em Cr\$22.210.000,00, pela Secretaria da Fazenda Estadual - Boletins 92/2451 1992/632 de 04.05.1992. Consta a isenção do imposto de transmissão, conforme Cálculo de Liquidação de 01.09.1992, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária de 26.07.1995; na herança de CARLOS MARCELINO DE SOUZA. Tudo conforme e demais condições do Formal. Titular: _____ Reg.R\$ 49,35 - equivalente a 4.42204301075 URES.+++++

R-7-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29882) - LEGÍTIMA PATERNA - Por Formal de Partilha extraído dos autos do inventário - processo nº 01291098216, homologado em 14.11.1996, que transitou em julgado em 02.12.1996, subscrito pelo Escrivão do 7º Cartório de Família desta Capital, Helio João Rebeschini e assinado pelo Exmo Srº Drº Juiz de Direito Substituto, Domingos dos Santos Bitencourt, em 09.12.1996; - KARINA LUISA FELIPE DE SOUZA, brasileira, menor, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Alvaro Domingues, nº 45, apto 203, Parque Santa Fé; - RECEBEU na parte ideal de 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, a parte ideal no valor de R\$1.776,20; avaliado o todo em Cr\$22.210.000,00, pela Secretaria da Fazenda Estadual - Boletins 92/2451 1992/632 de 04.05.1992. Consta a isenção do imposto de transmissão, conforme Cálculo de Liquidação de 01.09.1992, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-Superintendência da Administração Tributária de 26.07.1995; na herança de CARLOS MARCELINO DE SOUZA. Tudo conforme e demais condições do Formal. Titular: _____ Reg.R\$ 49,35 - equivalente a 4.42204301075 URES.+++++

AV-8-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29883) - ENDOSSO - Fica averbado o campo "7.1 - 1º endosso", da cédula hipotecária integral nº 52.510, série "A", datado de 04.01.82; para constar que APESUL Associação de Poupança e Empréstimo, ENDOSSOU-A para HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, 945, com CGC nº 92.859.800/0001-80. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: _____ AV=1,00 URE

R-9-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29884) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 30.12.1998, OSÓRIO PINHEIRO,

FICHA

MATRÍCULA

VERSÃO 2

-23882-

continuação do anverso

industrial, e sua mulher, EDILIA NUNES PINHEIRO, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.10.78, com CPF nos 131.754.400-53 e 184.058.270-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; - VENDERAM A METADE IDEAL (50%) do imóvel objeto desta matrícula para, MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, com CPF no 108.574.350-00, residente e domiciliada nesta Cidade; pelo preço de R\$10.164,84, juntamente com imóvel da matrícula 23883, sendo R\$10.164,84 valor da assunção de dívida; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$23.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 23883, conforme guia de transação no 051/19990977-0, de 07.04.1999 e o imposto foi pago em 27.04.1999. Consta declaração das partes, que não estão sujeitos a comprovar a inexistência de débito junto à Previdência Social, através de CNP ou negativa da Receita Federal, por não serem empresa ou pessoas a ela equiparadas. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Reg. R\$78,53 - equivalente a 7.03673 835125 UREs. ++++++

AV-10-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29884) - ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - Fica averbado contrato particular datado de 30.12.1998, onde constam, como vendedores: OSORIO PINHEIRO e sua mulher EDILIA NUNES PINHEIRO, já qualificados; como credora: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, no 157, com CGC no 92.859.800/0001-80, representada por Vivian Rose F. Germano da Silva e Luiz Fernando Maltez; e, como compradora e devedora: MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, já qualificada; que assume, como de fato assumido tem, todas as obrigações, dívidas, direitos, ações e pretensões derivados do instrumento contratual que deu origem à primeira dívida; sendo o valor da assunção de dívida de R\$10.164,84, juntamente com imóvel da matrícula 23883; prazo de pagamento de 69 meses; taxa anual de juros, nominal de 10,0% e efetiva de 10,471%. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: AV.R\$29,63 - equivalente a 2.65546594982 UREs. ++++++

AV-11-23882 - 22.05.2001 - (protocolo 29883) - REFORMULAÇÃO - Fica averbado o campo "9.01 - 2ª reformulação", da cédula hipotecária integral no 52.510, série "A", datado de 30.12.1998, onde figura como devedora: MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, já qualificada; sendo o valor da dívida de R\$20.329,68, juntamente com imóvel da matrícula 23883; taxa nominal de juros de 10,0%; no de prestações mensais de 69; sistema de amortização, TP; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: AV=1,00 URE. ++++++

continua na ficha nº -3-



ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

Ficha nº

Matrícula nº

-3-

-23882-

AV-12-23882 - 19.07.2006 - (protocolo 62038) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral nº 52.510, série "A", datado de 22.08.2005, da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Horst Feix e Modesto de Paula Neto; para constar que solicitou o cancelamento da averbação da cédula hipotecária, constante da A.3.31908, transportada para AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=2,00 UREs.+++++

AV-13-23882 - 19.07.2006 - (protocolo 62038) - **BAIXA DA HIPOTECA** - Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral nº 52.510, série "A", datado de 22.08.2005, da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Horst Feix e Modesto de Paula Neto; para constar que autorizou proceder a baixa da hipoteca, constante do R.2.31908, transportado para AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=2,00 UREs.+++++

R-14-23.882 - 22.06.2011 - (protocolo 101060 de 22.06.2011) - **PENHORA** - Por Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da ação de execução - processo nº 001/1.08.0345702-6 (CNJ: 3457021-10.2008.8.21.5001), subscrita e assinada pela Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Maria Cecília C. Rodrigues, em 24.05.2011; - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLATANO I**, com endereço nesta Capital, na rua Álvaro Domingues, nº 45; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA, brasileira, viúva, CI nº 5030304777, CPF nº 108.574.350-00; sendo o valor da ação de R\$ 4.037,08. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Maria Aparecida Felipe de Souza R\$98,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.06.0800010 04780 R\$ 4,00; 0474.01.1100010.08986 R\$ 0,20.+++++

AV-15-23.882 - 21.09.2017 - (protocolo 161810 de 22.08.2017) - **LEVANTAMENTO DA PENHORA** - Fica averbado Ofício nº 514/2017 datado de 07.08.2017, extraído dos autos da ação de execução - processo nº 001/1.08.0345702-6 (CNJ: 3457021-10.2008.8.21.5001), assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, em 09.08.2017; para constar o levantamento da penhora, constante do R-14 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 138d.a72a.5b35.40ca.7b27.0eea.22de.2c78.bfaa.9045, em nome de Maria Aparecida Felipe, emitido em 22.08.2017. Titular: Maria Aparecida Felipe de Souza R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + SELO: 0474.03.1600007.18782 R\$2,70; 0474.01.1700003.08124 R\$1,40.+++++

R-16-23.882 - 13.01.2022 - (protocolos 202494/202495 de 14.12.2021) - **LEGÍTIMAS MATERNAS** - Por Formais de Partilhas extraídos dos autos da ação de inventário - processo nº 001/1.13.0329938-1 (CNJ: 0011039-16.2013.8.21.5001), homologado em 01.04.2019, que

continua no verso

FICHA Nº

MATRÍCULA

3v

23.882

continuação no anverso

VERSO

transitou em julgado em 27.05.2019, assinados pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta Capital, Vanderlei Deolindo, em 18.09.2019 \ termos de retificação e ratificação de 29.11.2021; - KAREN LETÍCIA FELIPE DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 909.952.790-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Álvaro Domingues, 45, apto. 203, Parque Santa Fé, bairro Rubem Berta; e, KARINA LUISA FELIPE DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 965.808.600-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Álvaro Domingues, 45, apto. 203, Parque Santa Fé, bairro Rubem Berta; - RECEBERAM na parte ideal de 75% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$107.329,00, o valor correspondente a cada herdeira de R\$53.664,50; avaliado o todo pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$107.329,00, conforme certidão de quitação de ITCD - 2.202.478, de 13.10.2021, com base na declaração de ITCD-DIT nº 992.733, tendo como situação tributária - ITCD - isento. Consta dos formais de partilhas, fotocópia autenticada da certidão negativa de débitos do IPTU, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda-PMPA, inscrição do imóvel: 5558867, na herança de MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA. Tudo conforme e demais condições dos Formais. Código HASH: f67a.c403.a9ba.a1f0.763c.5e40.391a.2c6e.6310.5d3f, em nome de Maria Aparecida Felipe, emitido em 14.12.2021. Titular: Penelope e e.c.a R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO: 0474.07.1600008.03811.+++++

AV-17-23.882 - 02/08/2023 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0023882-36.

Escrevente: João

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: Penelope e e.c.a

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300005.06273 = nihil - AGNR.

AV-18-23.882 - 02/08/2023 - DADOS DO IMÓVEL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 02/06/2023, instruído de prova hábil, foi dito que a Rua "31", denomina-se atualmente, Rua Álvaro Domingues, de acordo com Lei nº 5400, de 12/01/1984.

Protocolo: 224571, de 01/08/2023.

Escrevente: João.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: Penelope e e.c.a

Emolumentos: R\$105,20 - Selo: 0474.04.2300009.01281 = R\$4,40 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.04494 = R\$1,80. Total: R\$117,80.

AV-19-23.882 - 02/08/2023 - DADOS PESSOAIS: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 02/06/2023, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que **KAREN LETÍCIA FELIPE DOS SANTOS**, em

continua na ficha nº

4



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten Signature]

PORTO ALEGRE/RS, 02 de agosto de 2023.

FLS.

04

MATRÍCULA

23882

19/09/1996, contraiu matrimônio, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **CLEITON PEREIRA DOS SANTOS**; posteriormente se divorciou de acordo com sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. João Ricardo dos Santos Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital, de 22/09/2003, transitada em julgado em 09/10/2003, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **KAREN LETÍCIA FELIPE DE SOUZA**.

Protocolo: 224571, de 01/08/2023.

Escrevente: João Vitor Nunes Oliveira.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Handwritten Signature]*

Emolumentos: R\$105,20 - Selo: 0474.04.2300009.01540 = R\$4,40 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.04863 = R\$1,80. Total: R\$117,80.

AV-20-23.882 - 02/08/2023 - **DADOS PESSOAIS**: Conforme requerimento, de 18/07/2023, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que **KARINA LUÍSA FELIPE DE SOUZA**, em 24/06/2015, contraiu matrimônio, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **GILVAN LARANGEIRA**; posteriormente se divorciou de acordo com sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Freitas da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara de Família do Foro Regional do Partenon, desta Capital, de 01/04/2022, transitada em julgado em 01/04/2022.

Protocolo: 224570, de 01/08/2023.

Escrevente: João.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Handwritten Signature]*

Emolumentos: R\$105,20 - Selo: 0474.04.2300009.01282 = R\$4,40 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.04495 = R\$1,80. Total: R\$117,80.

R-21-23.882 - 02/08/2023 - **COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 02/06/2023.

VALOR: R\$195.000,00. **AVALIAÇÃO**: R\$195.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: **KARINA LUÍSA FELIPE DE SOUZA**, CPF nº 965.808.600-49, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital; e **KAREN LETÍCIA FELIPE DE SOUZA**, CPF nº 909.952.790-04, brasileira, divorciada, doméstica, residente e domiciliada em Gravataí/RS.

ADQUIRENTE(S): **ALEXANDRE FERREIRA**, CPF nº 748.182.440-15, chefe de cozinha, e seu cônjuge **SANDRA MARA SANTOS DA ROSA FERREIRA**, CPF nº 943.383.960-91, supervisora de alimentos, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

Protocolo: 224571, de 01/08/2023.

Escrevente: João.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Handwritten Signature]*

Emolumentos: R\$504,50 - Selo: 0474.08.2300002.00939 = R\$65,30 + Processamento eletrônico: R\$3,20 - Selo: 0474.01.2300004.04496 = R\$1,80. Total: R\$574,80 - (Art. 290 LRP).

R-22 - 23.882 - 02/08/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

23882

- MATRÍCULA



PORTO ALEGRE/RS, 02 de agosto de 2023.

FLS.

04v

MATRÍCULA

23882

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966
Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 02/06/2023.
VALOR DA DÍVIDA: R\$156.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$195.000,00. **PRAZO:** 402 parcelas mensais
no valor inicial de R\$1.786,47, vencendo-se a primeira em 02/07/2023. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual
Sem Bonificação de 11,4900%, Taxa Nominal Anual Sem Bonificação de 10,9259%, Taxa Efetiva
Anual Bonificada de 10,2866%, Taxa Nominal Anual Bonificada de 9,8313%. **DEVEDOR(ES):**
ALEXANDRE FERREIRA, CPF nº 748.182.440-15, chefe de cozinha, e seu cônjuge **SANDRA**
MARA SANTOS DA ROSA FERREIRA, CPF nº 943.383.960-91, supervisora de alimentos, ambos
brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
CREDOR(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em
São Paulo-SP.

Protocolo: 224571, de 01/08/2023.

Escrevente: João.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Emarce*

Emolumentos: R\$417,90 - Selo: 0474.08.2300002.00940 = R\$65,30 - Processamento eletrônico:
R\$3,20 - Selo: 0474.01.2300004.04497 = R\$1,80. Total: R\$488,20 - (Art. 290 LRP).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,94

Visualização disponível em www.registroimoveis.rs.gov.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis